



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017----- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS - SEMOB

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 335/2017, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves, Aline Pereira Lopes Colósimo, Alexsander Carlos Vieira, Membros da CPL. Protocolou os envelopes 01 e 02 em tempo hábil a empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** representada neste ato pelo Sr. **Anderson Cleiton Santos de Lima**; **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** representada neste ato pelo Sr. **João Paulo Petrucci**. Aberto os envelopes de nº 01 (**Documentos de Habilitação**), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A análise dos índices foi feita pelo Sr. Alexsander Carlos Vieira. Após a análise todas a empresa **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** foi **INABILITADA** por apresentar o cálculo dos índices em desacordo com o exigido no edital. A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** foi **INABILITADA** por apresentar valores no calculo dos índices diferentes dos apresentados no balanço financeiro, impossibilitando a conferencia dos mesmos. A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** solicitou que se constasse em ata a empresa **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** desatendeu ao item 4 do edital onde consta que os índices devem ser assinados pelos diretores da empresa e só assinou um diretor. A empresa **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** solicitou que constasse em ata que o Sr. Roberto Donizete Candido é o responsável pela administração da empresa. Diante do exposto a comissão decide suspender a sessão e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro da CPL

Alexsander Carlos Vieira
Membro da CPL

Representantes:

Anderson Cleiton Santos de Lima

João Paulo Petrucci